



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Bairro Junco, Picos, Piauí, Brasil; CEP 64607-670,
Telefones: (89) 3422-4389; 3422-2049 E-mail: nae.cshnb@ufpi.edu.br
www.ufpi.br/praec

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES
PARA O BENEFÍCIO RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA (REU) - Campus Senador Helvídio
Nunes de Barros**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), divulga retificação do Edital Nº 06/2022 referente ao benefício Residência Universitária (REU).

No item **7.4 DO CRONOGRAMA**, onde se lê:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	01/07/2022
Inscrições <i>Online</i> via SINAIE/Inserção de documentos	11/07 à 22/07/2022
Análise Socioeconômica/Entrevistas/ Visitas Domiciliares	11/07 à 03/08/2022
Divulgação do Resultado Parcial Via SINAIE	Até 03/08/2022
Interposição de Recursos	11/07 à 08/08/2022
Análise dos Recursos/ Entrevistas/ Visitas Domiciliares	11/07 à 17/08/2022
Divulgação do Resultado Final	Até 29/08/2022
Assinatura dos Termos de Compromisso, Concordância Pedagógico e Ciência	A ser divulgada na publicação do Resultado Final ou nas Convocatórias

Leia-se:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	01/07/2022
Inscrições <i>Online</i> via SINAIE/Inserção de documentos	11/07 à 22/07/2022

Divulgação da Lista de Inscritos	25/07/2022
Análise Socioeconômica/Entrevistas/ Visitas Domiciliares	11/07 à 03/08/2022
Divulgação do Resultado Parcial Via SINAÉ	Até 03/08/2022
Interposição de Recursos	11/07 à 08/08/2022
Análise dos Recursos/ Entrevistas/ Visitas Domiciliares	11/07 à 17/08/2022
Divulgação do Resultado Final	Até 29/08/2022
Assinatura dos Termos de Compromisso, Concordância Pedagógico e Ciência	A ser divulgada na publicação do Resultado Final ou nas Convocações

No **Anexo I, item 7**, onde se lê:

7. OS ANEXOS **XII, XIII, XIV, E XV** NÃO DEVEM SER ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, APENAS APÓS A EMISSÃO DO RESULTADO FINAL E/OU CONVOCAÇÕES DO/S CADASTRO/S DE RESERVA E, SOMENTE, PELOS/AS CANDIDATOS/AS SELECIONADOS/AS PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA.

Leia-se:

7. OS ANEXOS **XII, XIII E XIV** NÃO DEVEM SER ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, APENAS APÓS A EMISSÃO DO RESULTADO FINAL E/OU CONVOCAÇÕES DO/S CADASTRO/S DE RESERVA E, SOMENTE, PELOS/AS CANDIDATOS/AS SELECIONADOS/AS PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA.

Picos-PI, 13 de Julho de 2022.


Dr^a. Jéssica Iashmin Alcobaça Gomes Machado

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários/UFPI – Em Exercício